



Of. n.º 073/10 - GPC

Carazinho, 05 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Alberto Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 043/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 043/10**, desta data, o qual Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2010, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justifica-se a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do corrente exercício, para viabilizar o repasse do Ministério do Turismo – Caixa Econômica Federal – para o programa Promoção de Eventos para a divulgação do turismo interno, destinado ao evento Festança na Querência, conforme ofício n.º 0049/10 - JOG, recebido do Deputado José Otávio Germano.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

CBS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 253/10

05 ABR 2010

DESTINAÇÃO: Projeto

RECEBIDA EM: 05/04/10 15:59

laurya

PROJETO DE LEI N.º 043, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2010.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor total de cem mil reais (R\$ 100.000,00) para suplementação das seguintes rubricas:

11 - SECR. MUN. DESENV.AGRIC.IND.COM.HAB. E M. AMBIENTE
1105 - Setor de Turismo
1105.236950472.2164 - Manutenção Apoio Eventos Oficiais Incr.Turismo/Santa Rita
3619/333903900000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ – Rec. 1033 R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação proveniente de convênio com o Ministério do TURISMO – Caixa Econômica Federal objetivando a execução de ações relativas ao Programa Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno. Proposta SICONV nº 009229/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

ATV/CBS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO – PP/RS

Ofício Nº 0049/10- JOG

Brasília, 03 de fevereiro de 2010.

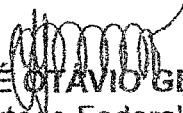
A Sua Excelência o Senhor
Prefeito AYLTON DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Prefeitura Municipal de Carazinho
Av. Flores da Cunha, 1.264
99.500-000 – Carazinho / RS.

Assunto: Comunicado do valor da emenda individual (11170008) do Ministério do Turismo no valor de R\$ 100.000,00.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Com nossos cumprimentos, comunicamos que foi destinado o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para o **Município de Carazinho /RS**, emenda de minha autoria de número **11170008**, no Ministério do Turismo com a funcional programática 23.695.1166.4620, objetivando a **Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno** destinado ao evento **FESTANÇA DA QUERÊNCIA** no Município neste ano.
2. Informamos que o andamento desta emenda será cuidadosamente acompanhado e durante sua tramitação Vossa Excelência será comunicado imediatamente.
3. Sendo assim, colocamo-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente.


JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Deputado Federal – PP/RS